

Equilíbrio entre bens como valor fundamental em B. F. Skinner

Balance among goods as a fundamental value in B. F. Skinner

- ✉ CASSIANA STERZA VERSOZA-CARVALHAL¹
✉ CAMILA MUCHON DE MELO²
✉ KESTER CARRARA³

¹UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - ASSIS

²UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

³UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - BAURU

Resumo

Ao longo de sua obra, B. F. Skinner apresentou a possibilidade de uma abordagem comportamentalista radical para fenômenos sociais e culturais. Ao considerar os compromissos éticos da teoria, dentre os diversos pontos em debate, está a identificação dos valores que poderiam orientar uma ética skinneriana. É comum, mas não consensual, identificar a noção de sobrevivência das culturas como o valor fundamental que sustenta os compromissos éticos do Comportamentalismo Radical. Considerando as críticas dirigidas a essa noção na literatura, o objetivo deste ensaio foi defender o *equilíbrio* entre bens individuais e culturais como primordial daquilo que têm sido considerados os compromissos éticos do Comportamentalismo Radical de Skinner. Para construir essa defesa, o texto apresenta: 1) considerações sobre um sistema ético em Skinner; 2) argumentos em prol do equilíbrio entre bens como o valor principal na obra do autor; e 3) uma proposta de definição para o equilíbrio entre esses bens e direções sobre como ele poderia ser produzido. Nosso argumento é que uma interpretação mais coerente na eleição de um conjunto de bens poderia envolver a "dissolução" da dicotomia entre o bem individual e o bem das culturas, e que o valor principal poderia ser considerado o próprio *equilíbrio* entre esses bens. Conclui-se que o equilíbrio entre bens, e não a sobrevivência das culturas, parece ser mais coerente como um valor fundamental daquilo que se tem denominado como o sistema ético skinneriano..

Palavras-chave: Análise do Comportamento, sistema ético skinneriano, equilíbrio entre bens, valores, ética.

Abstract

Throughout his work, B. F. Skinner presented the possibility of a radical behaviorist approach to social and cultural phenomena. When considering the ethical commitments of this theory, one of the key points under debate is the identification of the values that could guide a Skinnerian ethics. While the notion of cultural survival is commonly identified as the fundamental value underlying the ethical commitments of Radical Behaviorism, this view is not unanimous. Given the criticisms of this notion in the literature, the aim of this essay is to defend the *balance* between individual and cultural goods as a more fundamental value in what has been regarded as the ethical commitments of Skinner's Radical Behaviorism. To support this argument, the text presents: (1) considerations on an ethical system in Skinner's work; (2) arguments in favor of balance between goods as the core value in his theoretical framework; and (3) a proposed definition of such balance, along with suggestions for how it could be cultivated. We argue that a more coherent interpretation of the selection of goods may require dissolving the dichotomy between individual and cultural goods, and that the central value should be understood as the *balance* itself. We conclude that this balance—rather than cultural survival—appears to be a more coherent candidate for the fundamental value in what has been referred to as the Skinnerian ethical system.

Keywords: behavior analysis, Skinnerian ethical system, balance among goods, values, ethics.

NOTA. PARTES DESTE ARTIGO SÃO DERIVADAS DA TESE DE DOUTORADO DA PRIMEIRA AUTORA, A QUAL FOI REALIZADA COM O APOIO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – BRASIL (CAPES) – CÓDIGO DE FINANCIAMENTO 001

✉ versoza.carvalhal@unesp.br

DOI: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.18542/REBAC.V21I2.19767](http://dx.doi.org/10.18542/REBAC.V21I2.19767)

A elaboração dos pressupostos comportamentalistas dos princípios da Análise do Comportamento deveu-se a uma conjunção eficiente de esforços para explicar cientificamente o comportamento dos organismos. Foi historicamente proeminente o envolvimento de B. F. Skinner com o delineamento preciso de

experimentos mediante análise de numerosas variáveis que afetam, precipuamente, o comportamento operante. Um exemplo clássico de rigoroso controle experimental pode ser encontrado no extenso trabalho desenvolvido em parceria com C. B. Ferster (Ferster & Skinner, 1957).

Dados experimentais em profusão foram gerados ao longo da extensa e profícua carreira do autor, no que hoje constitui o panorama da Análise Experimental do Comportamento. Trata-se de um conjunto de achados amplamente passíveis de testagem pela simples operação de reprodução passo-a-passo de cada pesquisa, corroborando um panorama de alta confiabilidade experimental.

Entretanto, o desenvolvimento da Análise do Comportamento rapidamente exigiu o desenvolvimento, *pari passu*, de explicações conceituais dos mais diversos fenômenos que dissessem respeito às interações dos organismos vivos (os humanos, em particular) com seu ambiente. Ou seja, compôs-se o cenário para uma Análise Aplicada do Comportamento e, mesmo, uma Análise Conceitual do Comportamento.

Naturalmente, o volume de fenômenos sociais a serem explicados revela-se praticamente interminável, abrigando particular desdobramento conceitual e reflexões complexas. Embora Skinner tenha oferecido extensa literatura sobre os mais complexos episódios comportamentais típicos da vida humana (e.g., Skinner, 1948/2005, 1953/2005, 1957/2014, 1974/1976), ainda restaram diversos temas implicados por frequentes debates entre a comunidade científica de analistas do comportamento.

Nesse contexto, as questões éticas são cruciais e de difícil resolução, resultando leituras diversas e por vezes divergentes, dada sua inequívoca complexidade conceitual-explicativa. Como exemplo a ser investigado neste artigo, encontram-se as questões relacionadas à sobrevivência da cultura (ou das culturas) e o que Skinner designa como bens culturais em geral.

Em *Science and Human Behavior* o autor enuncia o conceito de comportamento social: "O comportamento social pode ser definido como o comportamento de duas ou mais pessoas, uma em relação à outra, ou em conjunto em relação a um ambiente comum" (Skinner, 1953/2005, p. 297). Em seguida, Skinner sintetiza sua afirmação: "O comportamento do indivíduo explica o fenômeno do grupo" (p. 298). Essa compreensão é inconfundível. O autor está nos gratificando com a noção de que quando nos referimos ao "comportamento do grupo", deveríamos, no âmbito da Análise do Comportamento, compreender que se trata do "comportamento das pessoas em grupo". E é justamente essa concepção que abre o caminho em direção à maneira pela qual se compõem os chamados "grupos sociais".

Trata-se de um número plural de indivíduos os quais, a depender da sua história de constituição, interagem entre si em função de consequência ou consequências que "movem" as pessoas como grupo para a emissão de comportamentos. Note-se que é justamente esse conjunto de respostas (mais frequentemente operantes, mas, também, em algumas situações, respondentes [de Rose, 2016]) que conduz a um padrão compartilhado pelo grupo de resultados que podem consolidar ou não aquela prática cultural. Dito de outro modo, a depender do sucesso ou eventual fracasso do conjunto de respostas entrelaçadas das pessoas se comportando em grupo, este se consolida em seu repertório, obtendo sucesso em alguma meta compartilhada ou mesmo fracassando em obter consequências que preservem e garantam a sobrevivência do grupo. Leia-se, mais precisamente, a sobrevivência das pessoas em grupo. Consequentemente, *pari passu*, também as práticas culturais que compõem uma "cultura".

Observe-se que tratar conceitualmente um grupo como "indivíduos se comportando em grupo" e não tomando o grupo como entidade representada por um corpo biológico único, abre uma enorme possibilidade de vislumbrar desdobramentos auspiciosos para fazer avançar a pesquisa empírica e os debates teóricos que podem permitir ajustes radicais nos procedimentos de planejamento cultural.

Seria desnecessário, porquanto já sobejamente exemplificado nos textos skinnerianos, lançar mão de situações típicas de atividade realizada em grupo e ainda menos situações de interação individual com o ambiente físico, para esclarecer ainda mais esse aspecto. O fundamental é nos darmos conta de que uma grande porção daquilo que poderíamos chamar de "o comportamento das pessoas em grupo" implica consequências determinantes para o prosseguimento da existência do grupo ou sua cessação. Em decorrência da multiplicidade de arranjos de contingências possíveis, os grupos seguem existindo, sendo criados, sendo extintos em função da maneira pela qual (planejamento de contingências) os participantes de cada grupo convirjam para determinados padrões de respostas.

Possivelmente, selecionando para estudo alguns grupos, veremos correspondência entre os comportamentos e contingências entrelaçadas e a continuidade provisória do grupo, ou, diferentemente, a cessação de suas atividades ou, ainda, a mudança dos padrões de comportamento das pessoas em grupo. Além disso, é necessário considerar uma espécie de "dimensão" ou algo equivalente, porém mensurável, uma vez que os indivíduos que participam de determinado grupo frequentemente também participam de outros. Por exemplo, os habitantes de uma pequena cidade centenária do interior do país, ali reunidos como moradores por compartilharem circunstâncias demográficas, padrão econômico, existência ou não de recursos hídricos, terra fértil ou boas escolas, participam de uma pluralidade de grupos. Grupos são criados, sobrevivem ou desaparecem por influência de uma miríade de variáveis determinantes do destino de tais

grupamentos, como no caso de um indivíduo que deixa o convívio escolar porque acaba de se formar e, naturalmente, partilhará de práticas culturais de um grupo de pessoas que trabalham.

Que variáveis, então, são as mais relevantes para a sobrevivência de grupos? Antes de responder a essa questão, porém, para mero e fictício exemplo, devemos nos certificar de que os indivíduos de determinado grupo são influenciados por informações da existência recente de um novo empreendimento que oferecerá ótimas condições de trabalho e bom salário. Trata-se de um fato novo que, mesmo que produza novas e melhores condições de vida, implica o esfacelamento do grupo antigo. Portanto, a dinâmica dos grupos inclui numerosas variáveis, que acarretam desde as maiores adesões a um determinado grupo até a “morte” funcional do grupo e até a morte literal do grupo (quando se trata dos efeitos de uma guerra, por exemplo).

Algumas divergências têm surgido neste ponto. A questão da sobrevivência das culturas se constitui num desses pontos. Talvez tenhamos que começar pela noção de sobrevivência, que sugere a ideia de continuar vivendo, apesar das circunstâncias. Sugere ainda resiliência e via de regra é um conceito associado à possibilidade de grupos prosseguirem. Ou seja, os indivíduos, como participantes de diversos grupos, podem sobreviver ou não, a depender do arranjo de contingências que modulam e proporcionam resultados consequentes à sua atuação. Mais claramente, por exemplo, quando dizemos que as “práticas” de atuação de um dado grupo são exitosas, para além de se identificar quais seriam os objetivos do grupo, é necessário observar e analisar quais foram, em dado período histórico, os procedimentos de identificação e descrição do repertório implicado, como ocorreram os componentes de cada interação relacional, com que frequência ocorreram e assim por diante.

No caso, descrever contingências é o passo fundamental a permitir avaliação de probabilidades de sobrevivência de um dado grupo. Em decorrência, a análise do comportamento dos indivíduos em situação de grupo permite proceder a uma análise de contingências que não necessita utilizar-se de qualquer conceito derivado de um suposto caráter de sociabilidade intrínseca (e.g., “o ser humano é um ser social, etc...”). Essa característica inequívoca da Análise Comportamental da Cultura, em decorrência, deve ater-se ao aparato conceitual oferecido por uma interpretação comportamentalista radical do comportamento de pessoas interagindo em situação de grupo.

Essa busca de uma interpretação mais simples (e certamente em nada simplista, dada a complexidade da trama do compartilhamento de contingências) exige empenho inequívoco discricional, uma vez que numerosas características das consequências, dos estímulos reforçadores, dos estímulos discriminativos, das punições e outros conceitos são requeridas para um entendimento transparente e replicável de uma análise comportamental da cultura.

É também oportuno recordar que a noção de cultura presente no contexto da análise comportamental carrega consigo características que lhes são muito próprias. Quando mencionamos, nesse âmbito, que os grupos desenvolvem, mantêm ou mudam suas práticas culturais ao longo do tempo, o que queremos dizer é que “práticas” funcionam como um conglomerado de comportamentos, tipicamente reproduzidos pelos componentes do grupo, de modo que sua frequência se torna reconhecida, quando se fala de diferenças entre sociedades, como o que se costuma designar, equivocadamente, nas análises sociológicas, como “ traço cultural”. Ou seja, o desenvolvimento e uso frequente de certas práticas culturais tipificariam um dado grupo (o que pode ser compartilhado ou não por outras comunidades), e acabam emprestando ao termo “cultura” um significado comportamental. Noutros termos, cultura, na Análise Comportamental da Cultura, remete ao conjunto de práticas culturais que tipificam dados grupos, sendo finalmente tais práticas culturais um conjunto de comportamentos (por sua vez, tecnicamente, reuniões de respostas, entrelaçadas ou não).

Não poderia ser diferente, nem possível, proceder a uma análise comportamental da cultura sem deixar de considerar que tal análise não se faz reunindo uma interpretação comportamentalista a conceitos de diferentes naturezas, tomadas emprestadas das áreas de conhecimento historicamente valiosas, naturalmente, como as ciências sociais, a antropologia, a economia, a sociologia. Nesse sentido, a análise possível a partir dos achados de Skinner, em busca de um exame coerente das relações entre indivíduos em situação de grupo, sempre se refere a uma versão comportamentalista radical dessa mesma realidade.

Este preâmbulo conceitual enseja a necessidade, aqui situada na dimensão comportamentalista de análise, do modo de reprodução, ou permanência, ou prosseguimento, ou até simbolicamente em frequente uso, o termo perpetuação das práticas culturais. Dito de outro modo, reconhecidamente polêmico, por Skinner, trata-se de analisar as variáveis contidas na “sobrevivência” das culturas, tema por excelência complexo e que merece considerações adicionais. A própria noção de “sobrevivência das culturas” foi tratada na obra do autor sob diversos ângulos. Algumas vezes no campo explicativo, tecendo as variáveis funcionais que possam sugerir o estabelecimento, manutenção, transmissão e/ou extinção das culturas. Em outras, colocando a própria noção de “sobrevivência das culturas” como um valor (Skinner, 1971/1976), diante da qual analistas do comportamento debateram a respeito (e.g., Castro, 2007; Dittrich, 2004, 2016; Dittrich & Abib, 2004; Melo et al., 2015).

Antes de adentrarmos, especificamente, ao exame da proposta da noção de equilíbrio como fundamento eticamente relevante, enfatizamos que o(as) autor(as) deste artigo reconhecem e enfatizam a necessidade de tocar em pontos por vezes polemizados na literatura, para dar clareza às condicionantes conceituais que serão utilizadas adiante. Norteia o(as) autor(as) a ideia geral de que devemos estar atentos à noção de que nos encontramos no âmbito não de uma Análise Cultural do Comportamento, mas de uma Análise Comportamental da Cultura.

É a partir desse cenário que este ensaio se apresenta com o objetivo de defender o equilíbrio entre bens individuais e culturais como primordial, naquilo que tem sido considerado os compromissos éticos do Comportamentalismo Radical de Skinner. Para isso o texto apresenta: 1) considerações sobre um sistema ético em Skinner; 2) argumentos em prol do equilíbrio entre bens como o valor principal na obra do autor e 3) uma definição para o equilíbrio entre bens e direções de como esse poderia ser produzido. Esperamos que nosso texto possa, com isso, contribuir para o debate ético na área, tão necessário nos tempos atuais.

Considerações sobre um Sistema Ético em Skinner

Ao longo de boa parte de sua obra, Skinner dedicou-se à defesa do uso da tecnologia do comportamento – pautada nos princípios de uma ciência comportamental – para a solução de problemas enfrentados pela sociedade (e.g. 1948/2005, 1953/2005, 1971/1976). O autor defendeu o planejamento cultural como forma de resolver esses problemas. Esse planejamento toma o comportamento humano e, por consequentes, as práticas das culturas, como a chave para resolver grande parte dos problemas da humanidade (e.g., fome, guerras, aumento populacional, mazelas do processo educacional).

É principalmente no campo do planejamento cultural que começam a emergir questões éticas em sua teoria, pois precisamos pensar sobre que tipo de sociedade queremos construir (Skinner, 1948/2005, 1971/1976). Nesse contexto, a proposta do autor sobre os valores conduz à conclusão de que esses são relativos, tornando a tarefa do analista do comportamento ainda mais árdua, uma vez que “cada cultura tem seu próprio conjunto de bens e o que é bom em uma cultura pode não ser bom em outra” (Skinner, 1971/1976, p. 127) e de que nenhuma cultura é unitária, pois “Não há em qualquer grupo numeroso, contingências de controle universalmente observadas. Usos e costumes divergentes com frequência entram em conflito” (Skinner, 1953/2005, p. 419). Por mais, então, que, num primeiro momento, possa parecer óbvio que tipo de sociedade queremos construir, os valores em uma sociedade não são uníssonos e, ainda que a maior parte da população concorde em certa medida com os objetivos a serem alcançados – por exemplo, que a educação deveria ser um objetivo – ainda restarão diversas questões quanto à forma de realizar esse objetivo, diante da qual, provavelmente, haverá menor consenso. Qualquer intervenção cultural, portanto, envolverá sempre decisões e possibilidades de enfrentar dilemas éticos que perpassam tanto os fins quanto os meios para atingi-los, isto é, o que e como se espera produzir com dada intervenção. Seja essa decisão explícita ou não, uma intervenção será sempre norteada por um (ou mais) valor(es).

Apesar de Skinner não apresentar suas reflexões sob o título de um sistema ético, a sistematização da posição skinneriana ao longo de seus textos diante dessa temática, feita por estudiosos de sua obra, permite apresentar o que seria o Sistema Ético skinneriano (Castro, 2007; Dittrich, 2004, 2016; Dittrich & Abib, 2004, Melo et al., 2015). Segundo Melo et al. (2015) pode-se afirmar que esse sistema compreende ao menos dois aspectos: 1) a metaética (uma ciência dos valores, ou ética descritiva), 2) a ética normativa (ou, uma ética prescritiva). E, como apontam esses autores, embora a ciência dos valores seja mais explícita nos textos skinnerianos (e.g., Skinner, 1953/2005), a ética normativa é implícita, constituindo-se o cerne do debate e proposição deste ensaio.

A metaética (ou ética descritiva) compreende a “ciência dos valores” estabelecida pelo autor (e.g., Skinner, 1953/2005). Nesse caso, Skinner (e.g., 1953/2005) tece as relações funcionais sobre por que nos comportamos eticamente, por que fazemos julgamentos de valor, como e por que algumas práticas culturais são estabelecidas de acordo com os valores de cada grupo, quais são os sentimentos gerados em contingências que passam pelo controle ético, como e por que classificamos os comportamentos e as práticas de uma cultura como bons/maus, imaculados/pecaminosos, legais/ilegais, justos/injustos e assim por diante.

Também no campo da metaética, ou da ética descritiva, Skinner (e.g., 1971/1976) faz considerações acerca do que é o bem (*good*). Assim, se perguntado o que é o bem, teremos: “O que um determinado grupo de pessoas classifica como bom é um fato: é o que membros do grupo consideram reforçador, como resultado de sua herança genética e das contingências naturais e sociais a que estiveram expostos” (Skinner, 1971/1976, p. 127). Ainda, o autor estabelece três conjuntos de bens/valores: bem do indivíduo, bem dos outros e bem da cultura (ou das culturas). Como em todos os outros fenômenos humanos, suas teses estão fundamentadas no modelo de variação e seleção pelas consequências (Skinner, 1981).

Os bens do indivíduo (bens pessoais) são reforçadores positivos, produto do comportamento do indivíduo, com ação seletiva sobre o próprio comportamento que o produziu, podendo ser reforçadores primários ou condicionados. Como apontam Dittrich e Abib (2004, p. 428) “... bens pessoais não incluem

apenas reforçadores primários, mas também secundários ... A estas consequências [alimento, sexo, segurança] denominamos reforçadores primários, ou incondicionados, que são os principais bens pessoais, derivando destes reforçadores todos os demais bens pessoais - i.e., os reforçadores secundários, ou condicionados". Os bens do outro são aqueles produzidos pelo indivíduo, mas que resultam em reforçamento positivo para o comportamento de outras pessoas que não o indivíduo que o produziu, ou evitam reforçadores negativos (Dittrich & Abib, 2004; Skinner 1971/1976). O comportamento que produz bens aos outros é estabelecido e mantido especialmente por contingências sociais (Skinner, 1971/1976).

E, por fim, o mais controverso, o "bem da cultura" (Skinner, 1971/1976), que resumidamente pode ser entendido como tudo aquilo que ajuda um grupo ou uma cultura a resolver seus problemas, que fortalece uma cultura em termos de sua manutenção, que ajuda uma cultura a sobreviver (ver Melo & de Rose, 2012 sobre a própria noção de sobrevivência das culturas em Skinner). Trata-se, portanto, de culturas, no plural, e em última instância pode-se afirmar que Skinner advoga que esse bem é o bem da espécie humana, sua sobrevivência (e.g., Melo et al., 2015).

Em suma, na metaética, Skinner afirma então que os valores são consequências reforçadoras e consequências de práticas culturais selecionadas ao longo da história da espécie, do indivíduo e das culturas, podendo ser (e normalmente são), diferentes entre indivíduos e sociedades, a depender da história de cada um; que comportamentos éticos são aqueles que produzem essas consequências; e que esses valores, apresentam-se em três conjuntos de bens, que podem ser consequências reforçadoras ou consequências fortalecedoras 1) para o indivíduo, 2) para os outros, 3) para as culturas como um todo (ou seja, para a humanidade).

Da metaética, então, passamos agora para a ética normativa ou a ética prescritiva. Nesse caso, com base nos textos skinnerianos (e.g., 1971/1976) alguns autores advogam que dentre esses três conjuntos de bens, Skinner elege o bem das culturas como o valor primordial (e.g., Abib, 2001; Castro, 2007; Dittrich & Abib, 2004, Melo, 2008; Melo et al., 2015). Ou seja, é a partir desse valor que qualquer outro valor deve ser derivado no caso de um projeto societal¹.

Mas essa interpretação apresenta críticas e problemas latentes. Por exemplo, sobre qual cultura estamos falando? Concordamos com a sobrevivência de uma cultura em detrimento de uma outra? Ou estamos falando da sobrevivência de práticas culturais específicas que favorecem a sobrevivência da humanidade como um todo? São apenas as culturas humanas que este projeto toma como valor primordial, ou há de se interligar a sobrevivência de todos os sistemas vivos (e.g., em um projeto societal que coaduna com práticas de sustentabilidade ambiental). Mais do que isso, práticas que sejam opressivas e/ou danosas para alguns indivíduos ou certos grupos podem ocorrer em "prol da sobrevivência" da cultura como um todo? Como muito bem aponta Fernandes (2015, p. 120) "em nome da sobrevivência, declaradamente, ou não, as pessoas estão matando, estuprando, torturando, explodindo...".

Entretanto, mesmo não sendo o tema central, alguns trabalhos anteriores apontaram, mesmo que tangencialmente, para um outro aspecto da ética prescritiva skinneriana. Uma interpretação mais coerente na eleição de um conjunto de bens poderia passar pela "dissolução" da dicotomia indivíduo (bens individuais) e cultura (bens das culturas), e o valor principal poderia ser considerado o próprio equilíbrio entre esses bens.

Vejamos alguns trechos que apresentaram o embrião dessa defesa:

Entendemos que a obra de Skinner defende o planejamento de contingências para a promoção de certo tipo de equilíbrio entre comportamentos que produzam consequências que promovam o "bem" do indivíduo, e comportamentos que gerem consequências que possam fortalecer a cultura. Para nós, em nenhum momento de sua obra Skinner defende o "bem" da cultura a "qualquer preço", isso na verdade seria para o autor decorrência de um "mau planejamento" ou do acaso gerado pelo "não – planejamento". (Melo, 2008, p.70-71, ênfase acrescentada)

... Portanto, entendemos que o projeto skinneriano discute e defende uma ética cujo valor fundamental é a sobrevivência das culturas, mas, a nosso ver, isso significa a sobrevivência da cultura em equilíbrio com o "bem" de cada indivíduo... (Melo, 2008, p. 95, ênfase acrescentada)

¹ O uso do termo societal é para destacar que se trata não apenas de variáveis da cultura que afetam o comportamento social de indivíduos (sua história ontogenética), mas designa as próprias variáveis culturais que determinam as práticas de uma cultura que compõem os sistemas sociais (e.g., sistemas governamentais, econômicos, de valores). A ênfase é sobre a evolução cultural e o terceiro nível de seleção. Societal, então, pode ser entendido como um diferente nível de análise (cultural). Segundo Doise (2002), consiste em uma integração dos modos de funcionamento de uma sociedade com os modos de funcionamento dos indivíduos. Os modos de vida dos indivíduos são estabelecidos pelos modos de funcionamento da sociedade e, além disso, os mantêm.

... podemos considerar que uma tecnologia comportamental ética é aquela cujos objetivos buscam, em última análise, a sobrevivência da humanidade, em *equilíbrio* com o bem-estar dos indivíduos. A ausência desse equilíbrio seria, segundo Skinner (1953/1965), um exemplo de mau planejamento. Skinner (1971/2002) não defende a sobrevivência das culturas à custa de práticas tirânicas, coercitivas ou exploradoras. (Melo, et al., 2015, p. 46, ênfase acrescentada)

É sobre essa defesa, colocada em evidência neste ensaio, que passamos para os próximos tópicos.

Argumentos em Prol do Equilíbrio entre Bens como o Valor Principal em B. F. Skinner

Como apontado no tópico anterior, algumas partes da obra de Skinner permitem compreender que a sobrevivência das culturas não seria um valor superior ao bem do outro e do indivíduo. Quando Skinner, em *Beyond Freedom and Dignity*, apresenta o valor da sobrevivência das culturas, ele introduz o tema descrevendo um estado ótimo de equilíbrio em que todos seriam reforçados ao máximo, mas que tratar desse assunto implica apresentar um outro tipo de valor: “presumivelmente, há um estado ótimo de *equilíbrio* no qual todos são reforçados ao máximo. Mas dizer isso é introduzir um outro tipo de valor” (Skinner, 1971/1976, p. 124, ênfase acrescentada). Skinner afirma que falar de “um estado ótimo de equilíbrio” é apresentar um outro tipo de valor. Parece, então, que a sobrevivência das culturas é um valor indispesável se quisermos promover um estado ótimo de equilíbrio em que todos sejam reforçados ao máximo, ou seja, como o estado ótimo de equilíbrio só pode ser alcançado ao se considerar o bem da cultura, a sobrevivência das culturas como um valor a ser promovido surge da preocupação com o *equilíbrio* entre bens.

Além de vincular o estado de equilíbrio ao valor de sobrevivência das culturas, em um outro trecho, Skinner trata do tema do equilíbrio a partir da noção de justiça que, para o autor, equivale à boa administração dos reforçadores:

Por que alguém deveria estar preocupado com justiça, ainda que esta possa ser reduzida à boa administração de reforçadores? A pergunta com a qual começamos obviamente não pode ser respondida simplesmente apontando para o que é pessoalmente bom ou para o que é bom para os outros. Há um novo tipo de valor para o qual nós devemos agora nos voltar. (Skinner, 1971/1976, p. 124)

O autor, então, afirma que não é possível promover a justiça sem que se considere, além dos bens do indivíduo e dos outros, o bem das culturas. Nesses dois trechos apresentados até aqui, o autor parece apresentar a sobrevivência das culturas como o caminho para alcançar o equilíbrio entre bens e a justiça, de forma que, apenas se considerando a sobrevivência das culturas é possível alcançar um estado de equilíbrio onde todos são reforçados ao máximo, e é apenas pelo equilíbrio entre bens que se alcançará a justiça.

Em uma outra passagem, o autor relaciona a noção de justiça com o conceito de consequências de longo prazo. Ele afirma que qualquer avaliação sobre justiça deve levar em conta as consequências remotas e que nenhum equilíbrio pode ser alcançado se essas consequências de longo prazo forem negligenciadas, de forma que negligenciar as consequências de longo prazo é desequilibrar a balança, seja na direção do indivíduo, seja na direção do grupo:

Os ganhos remotos são relevantes para qualquer avaliação de justiça na relação entre o indivíduo e seu ambiente social. Nenhum *equilíbrio* razoável pode ser alcançado enquanto os ganhos remotos forem negligenciados por um individualismo completo ou libertarianismo, ou enquanto o *equilíbrio* é violentamente lançado na outra direção por um sistema explorador. (Skinner, 1971/1976, p. 123, ênfase acrescentada)

Assim como nessa passagem, em diversos trechos em que trata da sobrevivência das culturas, ele trata também do futuro e de consequências remotas. Parece, então, ser possível compreender que levar em conta a sobrevivência das culturas é levar em conta as consequências adiadas no tempo; e que levar em conta as consequências adiadas no tempo é condição necessária para o alcance do *equilíbrio* e da justiça.

Esses trechos e as relações que Skinner estabelece entre as noções de sobrevivência das culturas, equilíbrio, justiça e ganhos remotos parece permitir a interpretação de que promover a sobrevivência das culturas implica levar em conta as consequências remotas dos comportamentos e que fazê-lo é condição necessária para alcançar o equilíbrio dos bens e, por sua vez, a justiça. Parece que, em última análise, a preocupação de Skinner é com a promoção da justiça e que a sobrevivência das culturas é indispesável

para promovê-la, já que apenas levando em conta os bens do indivíduo e dos outros não é possível alcançar o estado ótimo de equilíbrio que garantiria a justiça².

A partir dessa argumentação parece ser possível compreender que a prescrição do equilíbrio entre bens seria, então, superior ao valor da sobrevivência da cultura (ou culturas); e que a sobrevivência das culturas foi introduzida na análise justamente para garantir o equilíbrio e a justiça. Parece possível supor também, que, uma vez que o equilíbrio – e por sua vez, a justiça – só podem ser alcançados considerando-se a sobrevivência (de forma que negligenciar a sobrevivência implica em recair num desequilíbrio), que Skinner utiliza, em alguns momentos, os termos equilíbrio e sobrevivência das culturas de forma intercambiável em *Beyond Freedom and Dignity*, já que falar de um estado ótimo de equilíbrio “é introduzir um novo tipo de valor” (Skinner 1971/1976, p. 124). Assim, poderíamos compreender a prescrição de sobrevivência das culturas como a busca de um estado ótimo de equilíbrio em que todos são reforçados ao máximo – e não como a prevalência da cultura em detrimento do bem do indivíduo e dos outros.

Com isso, embora o autor pareça defender, ao menos em alguns trechos, a intercambialidade entre os termos (ou valores): sobrevivência das culturas, justiça e equilíbrio, podemos fazer certa distinção. Para atingir a sobrevivência das culturas com justiça, há de se priorizar o equilíbrio entre os bens individuais e culturais, uma vez que a sobrevivência poderia ocorrer sem justiça e, portanto, o equilíbrio teria sido negligenciado.

Se não é possível, a partir dos escritos do autor, concluir em definitivo que a prescrição principal de Skinner é o equilíbrio entre bens e não a sobrevivência das culturas, por outro lado também não parece ser possível negar a possibilidade dessa defesa. Mas, como lembra Dittrich (2008b), em um debate ético, “pelo menos um requisito deve ser satisfeito: os valores (isto é, os objetivos) de quem discute devem ser declarados abertamente, e devem ser tão bem definidos quanto possível” (p. 24). Neste sentido, como poderia ser definido o equilíbrio entre bens?

Em Busca de uma Definição para o Equilíbrio entre Bens

Skinner não apresenta em sua obra uma definição precisa do que seria a sobrevivência das culturas, tampouco do que seria o equilíbrio entre bens. Mas o autor trata do assunto especialmente em *Beyond Freedom and Dignity* e lá é possível encontrar alguns trechos aqui referenciados que dão pistas de como promover esse equilíbrio e, assim, nos permitem esboçar uma possível definição.

O autor discorre sobre um estado de equilíbrio em que todos sejam reforçados ao máximo. Esse parece ser, então, o objetivo de uma sociedade orientada pelo equilíbrio entre bens. Mas como promovê-lo? Um primeiro ponto é a necessidade de se levar em conta as consequências de longo prazo, ou seja, quando Skinner fala que todos devem ser reforçados ao máximo isso inclui as consequências remotas, de forma que não há equilíbrio quando as ações produzem sistematicamente consequências reforçadoras imediatas, mas aversivas de longo prazo. O contrário deve ser verdadeiro, se é o equilíbrio que se busca: não pode haver equilíbrio quando se permite sistematicamente aversivos imediatos em nome de reforçadores de longo prazo. Um exemplo é o controle de natalidade rígido (consequências aversivas imediatas para o comportamento dos indivíduos) em função de consequências de longo prazo fortalecedoras de uma cultura (e.g., número “adequado” de pessoas em uma população, em relação a sua sustentabilidade). Entende-se que o planejamento de contingências deveria acontecer antes da ocorrência de problemas desse tipo (i.e., quando o bem do indivíduo não é garantido), caracterizado pelo autor como problemas decorrentes de mau planejamento cultural. Como salienta:

Uma cultura bem planejada é um conjunto de contingências de reforçamento, sob o qual os membros se comportam de acordo com os procedimentos que mantêm a cultura, capacitam-na a enfrentar emergências, e modificam-na de modo a realizar essas mesmas coisas mais eficientemente no futuro. Sacrifícios pessoais podem ser exemplos dramáticos do conflito de interesse entre o grupo e seus membros, mas são produtos de um mau planejamento, o comportamento que fortalece uma cultura pode ser altamente reforçador. (Skinner, 1969, p.42)

Mas o ideal de garantir sempre e apenas reforçadores de curto e de longo prazos para todos parece ser um objetivo utópico. Apesar de ser uma condição apenas ideal e, portanto, pouco factível, o importante é ter esse equilíbrio como horizonte ao se pensar a sociedade e, tanto quanto possível, buscar práticas que produzam ao mesmo tempo o máximo de reforçadores de curto e de longo prazo e o mínimo de aversivos de curto e de longo prazos, para todos os seus indivíduos, grupos e para as culturas como um todo.

Entretanto, para além de se evitar contingências aversivas de curto e longo prazo, a defesa central de Skinner é a eliminação de qualquer contingência opressiva (em termos comportamentais: contingências

² Para um debate mais detalhado sobre o conceito de justiça e justiça social no projeto societal de B. F. Skinner, ver Batista e Melo (2023).

sociais coercitivas) (e.g., Skinner, 1953/2005, 1968/2003, 1969, 1971/1976). No romance utópico de *Walden two* (Skinner, 1948/2005), o autor pressupõe o uso de controle aversivo mínimo nos exemplos de estabelecimento de comportamentos de autocontrole e autogoverno, que são importantes tanto para os membros da comunidade quanto para a própria comunidade. Ou seja, mais do que evitar o uso de contingências aversivas, devem-se extinguir contingências opressivas e esse, sim, é um objetivo possível.

Skinner afirma, também, que o equilíbrio não é alcançado nem com o aumento nem com a diminuição de controle:

A estratégia pode ser bem sucedida, mas ela não corrigirá o problema. Controle organizado ‘para o bem dos outros’ continuará a competir com reforçadores pessoais, e diferentes tipos de controle organizado continuarão a competir entre si. O equilíbrio entre bens recebidos pelo controlador e pelo controlado continuarão injustos. Se o problema é simplesmente corrigir o equilíbrio, qualquer ação que torne o controle mais efetivo estará na direção errada, mas qualquer movimento em direção a um completo individualismo ou completa liberdade de controle estará na direção errada também. (Skinner, 1971/1976, p. 118, ênfases acrescentadas)

A questão, então, está mais ligada a como o controle é arranjado e não à quantidade de controle exercido, já que não há comportamento que não seja controlado (no sentido de ser influenciado nas suas relações com o ambiente físico-social) e até mesmo “o eu que assim parece ter uma opção é o produto de uma história da qual não está livre e que, de fato, determina o que ele fará agora” (Skinner, 1974/1976, p. 185). Não há, portanto, mais ou menos controle. O que pode haver é mais ou menos controle deliberado, mais ou menos controle aversivo e/ou coercitivo, mais ou menos controle por reforçamento positivo e assim por diante. Justamente por isso a questão não é a quantidade de controle e sim a forma como o controle é exercido, isto é, de que forma o controle será arranjado. Na Análise do Comportamento, portanto, a noção de controle perde o caráter necessariamente negativo, de dominação, já que, numa perspectiva comportamental, “não podemos escolher um gênero de vida no qual não haja controle. Podemos tão só mudar as condições controladoras” (Skinner, 1974/1976, p. 209); e ao mudá-las podemos mudar como as pessoas se comportam.

Quais formas de controle, então, produzem o equilíbrio entre bens? Olhemos outros trechos do autor que podem nos auxiliar a formular essa resposta. Skinner (1971/1976) afirma que:

Alguns exemplos clássicos de falta de equilíbrio entre controle e contracontrole surgem quando o controle é delegado e o contracontrole se torna inefetivo. Hospitais para psicóticos e lares para retardados³, órfãos e idosos são conhecidos por terem pouco contracontrole, porque aqueles que estão preocupados com o bem-estar daquelas pessoas frequentemente não sabem o que está acontecendo. (p. 168)

Nesse exemplo, um aspecto parece ser chave para a garantia ou não do equilíbrio: se quem exerce o controle é o próprio interessado no controle exercido ou se o controle é delegado. Skinner afirma que quando o controle é delegado o contracontrole se torna inefetivo. Mas por que a delegação do controle para terceiros “neutraliza” o contracontrole? Nesse trecho, a falta de equilíbrio no exemplo parece estar na insensibilidade de um dos membros da relação ao(s) outro(s) envolvido(s). Ou seja, um paciente psiquiátrico está em desvantagem em uma relação em que seus cuidadores não são sensíveis ao seu mal ou à sua dor e, portanto, não há equilíbrio na relação. A questão parece ser esta: quando delegamos o controle aumenta a chance de que quem exerce o controle não esteja tão sensível à pessoa ou à situação controlada, quanto a pessoa que o delegou. A noção de sensibilidade parece, então, importante para a garantia de um equilíbrio, mais importante até que a questão da delegação do controle. Isso porque, de acordo com o que se pode inferir da obra de Skinner, não haveria problemas de desequilíbrio caso aquele a quem o controle é delegado esteja “preocupado” com a coisa controlada, assim como, mesmo que o controle não seja delegado, pode haver um desequilíbrio entre controle e contracontrole caso quem exerça o controle não esteja “preocupado” com aquilo que controla. Mas é claro que, em última análise, essa sensibilidade e o que estamos chamando de preocupação são elas próprias frutos das contingências.

Uma solução descrita por Skinner (1948/2005; 1971/1976) e retomada por comentadores (e.g., Dittrich, 2008a; Melo, 2008) para a promoção dessa sensibilidade ou preocupação é que o planejador faça parte do grupo em relação ao qual as contingências serão planejadas. Dessa forma, o planejador seria afetado diretamente pelas contingências por ele planejadas, “o que pode contribuir com um melhor conhecimento da efetividade das práticas implementadas bem como sua real contribuição com o

³ O termo foi traduzido literalmente do texto publicado na edição de 1976 da Pelican Books: ‘homes for retardates’, entretanto atualmente o termo mais adequado seria ‘pessoas com deficiência intelectual’.

fortalecimento do grupo" (Melo, 2008, p. 83). Uma primeira característica, então, para se garantir a sobrevivência com justiça é promover o equilíbrio entre controlador e controlado, e o que pode promover esse equilíbrio é o quanto o controlador está sensível ou "preocupado" com o controlado; ou o quanto ele é impactado pelas próprias contingências que planejou.⁴

A segunda forma de arranjar contingências que garantam um equilíbrio é planejar formas de controle nas quais promover o bem das culturas e o bem dos outros promova, também, o bem para o indivíduo. Em outras palavras, é arranjar contingências de tal forma que uma mesma prática produza consequências reforçadoras para o indivíduo, para os outros e que fortaleça a cultura (ou que ao menos não produza consequências coercitivas para os indivíduos e consequências enfraquecedoras para as culturas). Desta forma, a sobrevivência das culturas como valor principal, por exemplo, não seria perseguida à revelia dos outros bens, seria perseguida, outrossim, enquanto se promove, também, o bem do outro e do indivíduo. Seria, segundo denomina Dittrich (2016), um alinhamento entre os bens, ou seja, a promoção de práticas que produzem, ao mesmo tempo, o bem do indivíduo, o bem dos outros e o bem das culturas. Neste caso não deveria ser possível uma hierarquia entre bens, ou seja, não seria possível assumir que o bem da cultura deva ser promovido em detrimento do bem do indivíduo e do bem do outro.

Os apontamentos aqui feitos em relação a uma possível definição da noção de equilíbrio são preliminares e, resta, sem dúvida, a necessidade de uma maior investigação teórica sobre tal conceito. Nesse sentido, a tese de Versoza-Carvalhal (2021), que tratou da Ética na obra de Skinner à luz da Teoria dos Direitos Fundamentais, aponta que uma possível noção de equilíbrio entre bens parece se aproximar do princípio da proporcionalidade. A Teoria dos Direitos Fundamentais (Alexy, 2017) é uma teoria de princípios abstratamente válidos em sua totalidade, mas que poderão ser restringidos diante de casos concretos. Isso significa que, idealmente, todos os princípios (e.g. liberdade, igualdade, livre expressão, etc.) têm o mesmo valor, não havendo diferença hierárquica entre eles. No entanto, diante de cada caso concreto, isto é, de situações reais, esses princípios podem sofrer restrições. O fundamento e o limite para essas restrições é a dignidade da pessoa humana, valor fundamental da Teoria dos Direitos Fundamentais. Eventuais investigações futuras sobre a máxima da proporcionalidade e o equilíbrio entre bens, por exemplo, podem ser profícias para a elucidação desse conceito.

Retomando, o equilíbrio entre bens é uma questão, não de quantidade de controle, mas de como o controle é exercido. Ele seria possível, então, em uma condição em que 1) o bem do controlado seja reforçador para o controlador; e 2) práticas promovam, ao mesmo tempo, bem para o indivíduo, bem para os outros e bem para as culturas, o que, necessariamente, implica incluir na análise as consequências de longo prazo.

Considerações Finais

Na discussão sobre quais são os compromissos éticos da obra de Skinner e, com isso, do Comportamentalismo Radical, estudiosos têm apontado que o bem das culturas seria o valor fundamental a ser perseguido em um projeto societal (e.g., no planejamento de contingências mais localizadas, como nos objetivos estabelecidos por uma política pública; até no planejamento de contingências políticas mais amplas, como no planejamento de uma cultura como um todo).

Mas essa defesa, a nosso ver, deixou algumas lacunas que motivaram a escrita deste ensaio. Como argumentado ao longo do texto, várias passagens na obra do autor nos permitem interpretar que a "sobrevivência das culturas" não deveria ser perseguida às custas de bens individuais. Isso seria resultado de mau planejamento, de relações de controle não igualitárias, do estabelecimento de controle coercitivo, opressivo. Além disso, uma defesa desse tipo pode possibilitar muitas das atrocidades que têm sido cometidas ao longo da história, inclusive em tempos atuais.

Em última análise, a defesa do autor parece apontar para o fortalecimento de práticas culturais e de culturas que respeitem a dignidade humana (entendida aqui como o valor fundamental da Declaração dos Direitos Humanos e da Teoria dos Direitos Fundamentais)⁵ e que estabeleçam contingências justas. Assim, o equilíbrio entre os bens nos parece mais coerente como um valor fundamental daquilo que tem se denominado como o sistema ético skinneriano.

Esperamos, com isso, que este ensaio possa inspirar analistas do comportamento a continuarem debatendo os compromissos éticos e políticos do Comportamentalismo Radical. Sabe-se que a ética é um campo de dilemas e debates e se mantém sempre aberta a considerações e revisões. Para olharmos para as

⁴ Tese importante sobre a educação da sensibilidade, como um projeto de desenvolvimento humano e novo objetivo às intervenções culturais, no Comportamentalismo Radical, é apresentada por Abib (2007). Sobre isso, ver também Bogo & Melo, 2019 e Fernandes, 2021.

⁵ Versoza-Carvalhal & Carrara (2024) apontam que não há, a priori, incompatibilidades entre a dignidade da pessoa humana enquanto valor fundamental e a proposta skinneriana de planejamento cultural, uma vez que as acepções com que os termos dignidade são usados em um caso e no outro são distintas.

práticas cotidianas e os caminhos para um mundo melhor, mais igualitário, em que valores fundamentais sejam de fato perseguidos e respeitados para todos os seres humanos em um equilíbrio também com a vida do planeta.

Declaração de conflito de interesses

Os autores declaram que não há conflito de interesses relativos à publicação deste artigo.

Contribuição de cada autor

Certificamos que os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo, tendo todos contribuído pela idealização, levantamento e sistematização das informações, redação e revisão da versão final.

Direitos Autorais

Este é um artigo aberto e pode ser reproduzido livremente, distribuído, transmitido ou modificado, por qualquer pessoa desde que usado sem fins comerciais. O trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons 4.0 BY-NC.



Referências

- Abib, J. A. D. (2001). Teoria moral de Skinner e desenvolvimento humano. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 14, 107-117. <https://www.scielo.br/j/prc/a/KwFrct9k64c46BRrRzMxGZs/?format=pdf&lang=pt>
- Abib, J. A. D. (2007). *Comportamento e sensibilidade: Vida, prazer e ética*. ESETec.
- Alexy, R. (2017) *Teoria dos Direitos Fundamentais*. 2. ed. Malheiros Editores. Da Silva, V. A. (trad.).
- Batista, M., & Melo, C. M. (2023). (In)Compatibilities between the rawlsian and skinnerian perspectives of social justice. *Behavior and Philosophy*, 51, 60-81. <https://behavior.org/wp-content/uploads/2023/12/BP-V51-5-Batista.pdf>
- Brunkow, F., & Dittrich, A. (2021). Cultural survival in B. F. Skinner: Possibilities for conceptual refinement. *Behavior and Social Issues*, 30, 774-786. <https://doi.org/10.1007/s42822-020-00044-w>
- Castro, M. L. B. de. (2007). *A ética skinneriana e a tensão entre descrição e prescrição no behaviorismo radical* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos]. Repositório Institucional UFSCar. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4825#:~:text=https%3A//repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4825>
- Bogo, A. C., & Melo, C. M. (2019). Contribuições do projeto de educação da sensibilidade de Abib ao planejamento cultural. *Acta Comportamentalia*, 27(3), 269-286. <https://www.revistas.unam.mx/index.php/acom/article/view/70623>
- De Rose, J. C. C. (2016) A importância dos respondentes e das relações simbólicas para uma Análise Comportamental da Cultura. *Acta Comportamentalia*, 24(2), 201-220. <https://www.redalyc.org/pdf/2745/274545739006.pdf>
- Ferster, C. B. & Skinner, B. F. (1957). *Schedules of Reinforcement*. Appleton Century Crofts. <https://psycnet.apa.org/doi/10.1037/10627-000>
- Dittrich, A. (2004). *Behaviorismo radical, ética e política: Aspectos teóricos do compromisso social* [Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos]. Repositório Institucional UFSCar. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4745>
- Dittrich, A. (2008a). Sobrevida ou colapso? B. F. Skinner, J. M. Diamond e o destino das culturas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(2), 252-260. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000200010>
- Dittrich, A. (2008b). O problema da “justificação racional de valores” na filosofia moral skinneriana. *Revista Psicologia*, 1(1), 21-25.
- Dittrich, A (2010). Análise de consequências como procedimento para decisões éticas. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 1(1), 44-54. <https://revistaperspectivas.emnuvens.com.br/perspectivas/article/view/23/13>
- Dittrich, A. (2016). What is ethical behavior? In J. C. Todorov (Org.), *Trends in Behavior Analysis* (pp. 9-47). Technopolitik. <https://books.apple.com/us/book/trends-in-behavior-analysis-volume-1-0-1/id1143256280?ls=1>
- Dittrich, A., & Abib, J. A. D. (2004). O sistema ético skinneriano e consequências para a prática dos analistas do comportamento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 427-433. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000300014>
- Doise, W. (2002). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(1), 027-035. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722002000100004>

- Fernandes, D. M. (2015). *A sobrevivência das culturas como prescrição ética para o planejamento cultural: Um estudo conceitual* [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”]. Repositório Institucional Unesp. <http://hdl.handle.net/11449/123732>
- Fernandes, D. M. (2021). Educação da sensibilidade como educação política. *Acta Comportamentalia*, 29 (3), 167-184. <https://www.revistas.unam.mx/index.php/acom/article/view/80308>
- Melo, C. M. (2008). *A concepção de Homem no behaviorismo radical e suas implicações para a tecnologia do comportamento* [Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos]. Repositório Institucional UFSCar. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4770>
- Melo, C. M., & Castro, M. S. L. B. (2015). O conceito de sobrevivência das culturas e suas implicações para uma ética skinneriana. In C. Laurenti & C. E. Lopes (Orgs.), *Cultura, democracia e ética* (pp. 43-73). Eduem.
- Melo, C. M., Castro, M. S. L. B., & de Rose, J. C. (2015). Some relations between culture, ethics and technology in B. F. Skinner. *Behavior and Social Issues*, 24, 39-55. <https://doi.org/10.5210/bsi.v24i0.4796>
- Melo, C. M., & De Rose, J. C. C. (2012). O conceito de sobrevivência das culturas em B. F. Skinner: Um diálogo com o materialismo cultural de Marvin Harris. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 28(1), 119-128. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100015>
- Skinner, B. F. (1969). Utopia as an experimental culture. In B. F. Skinner, *Contingencies of reinforcement: A theoretical analysis* (pp. 29–49). Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1976). *Beyond freedom and dignity*. Pelican Books. (Trabalho original publicado em 1971)
- Skinner, B. F. (1976). *About behaviorism*. Vintage Books. (Trabalho original publicado em 1974)
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213(4507), 501-504. <https://doi.org/10.1126/science.7244649>
- Skinner, B. F. (1984). Author's Response. Some consequences of selection. *The Behavioral and Brain Sciences*, 7, 477-510. <https://doi.org/10.1017/S0140525X00026984>
- Skinner, B. F. (2003). *The technology of teaching*. B. F. Skinner Foundation. (Trabalho original publicado em 1968)
- Skinner, B. F. (2005). *Walden two*. The Macmillan Company. (Trabalho original publicado em 1948)
- Skinner, B. F. (2005). *Science and human behavior*. B. F. Skinner Foundation. (Trabalho original publicado em 1953)
- Skinner, B. F. (2014). *Verbal behavior*. B. F. Skinner Foundation. (Trabalho original publicado em 1957)
- Versoza-Carvalhal, C. S. (2021). Diálogos entre a teoria dos direitos fundamentais e a análise do comportamento na elaboração de políticas públicas. [Tese de doutorado, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”, Faculdade de Ciências, Bauru]. Repositório Institucional Unesp. <http://hdl.handle.net/11449/215454>
- Versoza-Carvalhal, C., & Carrara, K. (2024). Dignidade: (in)compatibilidade entre a ciência do comportamento skinneriana e a teoria dos direitos fundamentais. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 20(1). doi:<http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v20i1.16396>

Submetido em: 06/01/2025

Aceito em: 27/05/2025